

DECRETO Nº 36.092

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.906, DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71420/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, IV e V, do artigo 1º, do Decreto nº 32.906, de 22 de maio de 2023, que trata da nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I – Secretaria Municipal de Educação – SEME:
Aretuza de Almeida Lima*

*II – Controladoria Geral do Município – CGM:
Keila Campos Leal Ferreira*

(...)

*IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV:
Karen Camata Silva*

*V – Secretaria Municipal de Obras – SEMO:
Bruna D'Assumpção Mata*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

